



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua General Jardim, n.º 370 apto 36, no Bairro Vila Buarque, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º44.505.632/0001-82, neste ato representada pela Sra. **VITORIA BORGES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º45.307.049-8 SSP/SP e do CPF n.º489.609.628-21, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 012187/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0109/2024, na Cláusula I item 1.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

processo administrativo nº012187/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº0109/2024, na proporção de 7,16% do valor contratual, correspondente ao valor total de R\$ 26.645,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha anexa aos autos às fls. 805-807 que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

1.1.2 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato nº0109/2024, por mais 60 (sessenta) dias, conforme despacho de autorização de fls. 816-817 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.220.0194 – EIV Educação, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 4789-000, no valor de R\$ 26.645,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0109/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 JUN. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

VITORIA BORGES DE
ALMEIDA:48960962821

Digitally signed by VITORIA BORGES DE
ALMEIDA:48960962821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07941244000118, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=VITORIA
BORGES DE ALMEIDA:48960962821
Date: 2025.06.24 14:34:07 -03'00'

CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VITORIA BORGES DE ALMEIDA

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar.
- 2- Michelle Lumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 109/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º012187/2023, firmado em 25 JUN. 2025